



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 594/GR/UFGS/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o Processo nº 23205.015608/2023-32(SIPAC),

RESOLVE:

~~Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação, constante da Portaria de Pessoal nº 442/GR/UFGS/2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de Junho de 2023, seção 2, página 26, de THIAGO TERHORST RAUBER, aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 59/GR/UFGS/2023, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Biologia, Código Siape nº 701226, nível E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para Chapecó, código de vaga: 0896537.~~

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação, constante da Portaria de Pessoal nº 442/GR/UFGS/2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de Junho de 2023, seção 2, página 26, de THIAGO TERHORST RAUBER, aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 59/GR/UFGS/2023, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código Siape nº 701226, nível E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para Chapecó, código de vaga: 0896537. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 614/GR/UFGS/2023)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor